

REGISTRO GERAL

MATRICULA  
80.284

FICHA  
01

ACP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

13 de novembro de 1981.-

IMÓVEL Rua Projetada C nº 150, aptº. 609 com a fração de 0,00483002 do terreno, com direito a uma vaga para estacionamento de veículo em local para tanto destinado. FREGUEZIA - Jacarepaguá. INSCRIÇÃO FRE nº 1400232-3 CL 9547-1. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES - Terreno designado por lote 4 do PA 35.590, que mede 84,45m de frente e fundos onde limita com uma área de recreação, 81,70m a direita e 81,70m a esquerda, limitando com a área de recreação. PROPRIETARIAS - 1) Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Naval, CGC 33.868.654/0001-90, e 2) Cooperativa Habitacional Frei Cassiano, CGC 42.336.123/0001-48 sediadas nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO - A fração do terreno foi adquirida em maior porção por compra feita a Rio Jordão Empreendimentos Comerciais S/A consoante o contrato particular de 30-03-79, registrado em 05-06-79 sob nº R-6 na matrícula 14.824 deste Ofício, e o apartamento por construção própria devidamente averbada Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1981.-

Tec. Jud. Juramentado  
O Oficial

*Antônio Júlio Gilvino*

R-1 COMPRA E VENDA - Por contrato particular de 31/03/1981 a Carteira Hipotecária e Imobiliária do Clube Naval e a Cooperativa Habitacional -- Frei Cassiano, antes qualificadas, venderam o imóvel a MAXIMINO CONÇALEZ PEREZ FILHO, economista, Identidade nº. 2496817 de IFP e sua mulher LIGIA MARIA BRUGGER PEREZ, professora, Identidade nº. 2312486 do IFP, brasileiros, CPF nº, 230.764.617-53, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes nesta cidade, por Cr\$1.489.360,97 tendo sido pago o imposto de Transmissão pela Guia nº. 04-08900 em 07/08/1981.-/ Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1981.-

Tec. Jud. Juramentado  
O Oficial

*Antônio Júlio Gilvino*

R-2 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título objeto do R-1 o(s) adquirente(s) deu (deram) o imóvel em hipoteca a Grande Rio Crédito Imobiliário S/A, CGC

segue no verso

00080284



REGISTRO GERAL

MATRICULA

80.284

FICHA

01

VERSO

CGC 33.324.518/0001-30, com sede nesta cidade, em garantia da dívida de Cr\$1.489.360,97 equivalente na data do título a 2.016,73794 UPC, pagavel em 228 prestações mensais de Cr\$15.704,27 aos juros de 9% ao ano, vencendo-se a la. em 30/04/1981 que acrescida dos acessórios corresponde na data do título a Cr\$16.808,20 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1981

Tec. Jud. Juramentado  
O Oficial

*Antonio Júlio da Silva*

Av.3 CAUÇÃO - Pelo título objeto do R-1, Grande Rio Crédito Imobiliário S/A antes qualificada deu em caução ao Banco Nacional da Habitação, CGC nº 33.633.686/0001-07 com sede no Distrito Federal, funcionando também nesta cidade, seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca constante do R-2. Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1981

Tec. Jud. Juramentado  
O Oficial

*Antonio Júlio da Silva*

Av-4 CONVENÇÃO: - No livro 3 sob o nº 863, foi registrada hoje a Convenção de Condomínio - Rio de Janeiro, 26 de maio de 1982.

Tec. Jud. Juramentado  
Oficial

*Silvia Helena e Carlos Osório*

Av.5 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - À requerimento de 05/07/84 instruído com xerox da folha do Diário Oficial, hoje arquivados, fica averbado que Grande Rio Crédito Imobiliário S/A. alterou sua razão social, passando a denominar-se NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. com sede nesta cidade, CGC nº 33.324.518/0001-30.- Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1984.

Tec. Jud. Juramentado  
O Oficial

*Severino Casaroli*

continua na ficha 02.-

# REGISTRO GERAL

MATRICULA

80.284

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUCIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01.-

AGP R.06 COMPRA E VENDA - Por escritura de 29/06/84, L9. 4121 fls. 29 do 189 Ofício de Notas, MAXIMINO GONÇALEZ PEREZ FILHO, e sua mulher, antes qualificados, venderam o imóvel a CARLOS GOMES DA ROCHA, brasileiro, desquitado comerciante, residente nesta cidade, Identidade nº. 2104734 do IFP, CPF nº. 059.457.397/15, pelo valor de Cr\$22.575.745,20 tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela Guia nº. 24/45913 em 29/06/84.- Rio de Janeiro 19 de outubro de 1984.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

*Luiz Carlos Pereira da Silva*

Av.7 SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA E RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO - Pelo título citado no R.6, CARLOS GOMES DA ROCHA, já qualificado, ficou subrogado na dívida hipotecária, decorrente da hipoteca constante do R.2, pelo valor de Cr\$ -/20.075.745,20 equivalente na data do título a 1.961,46633 UPC, pagável / no prazo de 189 meses, em prestações mensais, calculadas segundo PES/SFA no valor de Cr\$248.824,81 que acrescida dos acessórios, eleva-se a Cr\$ / 263.829,81 vencendo-se a primeira em 30/07/84 aos juros de 9,0% ao ano, sujeita a correção monetária e demais cláusulas e condições constantes / do título, pelo qual foi ratificada a caução constante da Av.03.- Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1984.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

*Luiz Carlos Pereira da Silva*

Av.8 INSCRIÇÃO E CL - Consta do título que o imóvel está inscrito no FRE sob o nº. 1517777 CL 16812.- Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1984.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

*Luiz Carlos Pereira da Silva*

Av.9 - DESLIGAMENTO DE CAUÇÃO: Por Ofício 0000/804/85, de 05.03.1985, hoje arquivado, fica o imóvel desta objeto desligado da caução constante da Av. 3, conforme autorização do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, antes mencionado. Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1985. .x.x.x.x.x.x.x.x

SEGUE NO VERSO.

# REGISTRO GERAL

MATRICULA

80.284

FICHA

02

VERSO

Tec. Jud. Juramentado: *[Assinatura]*

Oficial: *[Assinatura]*

jsc

Av.10 CAUÇÃO - Pelo requerimento de 29/04/86, hoje arquivado, fica averbado que a NACIONAL CREDITO IMOBILIARIO S/A, caucionou seus direitos creditórios decorrentes do R-2 do BANCO NACIONAL DA HABITACÃO, já citado. - Rio de Janeiro, 30 de maio de 1986

Tec. jud. juramentado: *[Assinatura]*

O Oficial *[Assinatura]*

sc

Av.11 CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Pelo Ofício nº 672/88 de 02/05/88, prenotado em 29/06/88 sob o nº 405.697, às fls. 38v do livro 1-BX, fica cancelada a Av.10 face a quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do extinto BNH. Rio de Janeiro, 07 de julho de 1988.

O OFICIAL *[Assinatura]*

Av.12 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4-V, sob o nº 27810, às fls. 90v. Rio de Janeiro, 07 de julho de 1988.

O OFICIAL *[Assinatura]*

AV:13 CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Pelo requerimento de 10.12.86, prenotado em 23.04.87, sob nº 368570, fls.267v2, livro 1-BP, fica cancelado o R:02, face autorização dada pela credora NACIONAL CREDITO IMOBILIARIO S/A. - Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1988.

O OFICIAL *[Assinatura]*

R - 14 PENHORA: Pelo mandado de 12/09/06, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 28/03/07 com o nº 1108064 à fl. 67V do livro 1-FV, fica registrada a PENHORA EM 1º GRAU do

Segue na ficha 3

(R).1 ato  
RJZ79101 YGZ

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

80284

FICHA

3

## 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$4.011,67, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2004.120.054017-3). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício de averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2007.-----  
O Oficial

AV - 15

RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO: Pelo Decreto nº 3138 de 07/07/81, fica averbado o RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO da AVENIDA PROFESSOR FAUSTO MOREIRA, antes conhecida por Rua Projetada C. Rio de Janeiro, 19 de abril de 2007.-----  
O Oficial

(R) 1. ato  
RJZ79102 DPI

R - 16

PENHORA: Pela Certidão de 23/03/2021 da 2ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotada em 20/04/21 com o nº 1971839 à fl.257 do livro 1-LI, fica registrada a PENHORA EM 2º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$439.908,33, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARAPENDI em face de ESPÓLIO DE CARLOS GOMES DA ROCHA (Processo nº 0026890-77. 2010.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$439.908,33. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.-----

O Oficial

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54506/0056-RJ

EDSC88325 RFI